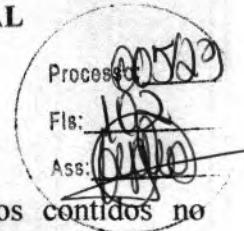




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 01.597.627/0001-34



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº **005/2023**, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a Pessoa Jurídica **COMPLY SOLUÇÕES INTEGRADAS**, CNPJ: **31.711.398/0001-07**, objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria técnica administrativa na gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no acompanhamento da gestão e dos processos de articulação e integração entre serviços programas e projetos, em consonância com os níveis de complexidade do SUAS: Proteção Social Básica e Especial promovendo o fortalecimento das ações profissionais das equipes de trabalho do SUAS; Gestão dos programas Habitacionais de Interesse Social; e Captação de recursos financeiro para Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Governador Edison Lobão – MA.

Esse Termo se fundamenta no inciso, II, do artigo 75 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e Art. 2º da Instrução Normativa AGU Nº 01, de 13 de setembro de 2021, e demais normas pertinentes.

O valor global ratificado e Homologado é de **R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)**, que será pago com recursos do Programa de Trabalho:

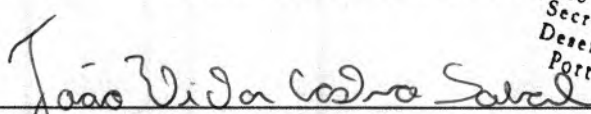
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA

Exercício	2023	
Poder	Poder Executivo	02
Órgão	Fundo Municipal de Assistência Social	02.16
Unidade Orçamentária/Atividade	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	08.122.0052.6179.0000
Natureza da despesa	Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica	33.90.39.00

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, consequentemente o TERMO DE CONTRATO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Governador Edison Lobão/MA, 15 de fevereiro de 2023.


João Victor Castro Sobral
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

João Victor Castro Sobral
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social
Portaria: 0178/2022